

**adef**  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA

**familytalks**

# Agenda Legislativa & Regulatória

# 2021 2022

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - ADEF**

Rua Sergipe, 475, conj. 110, Consolação  
São Paulo – SP CEP 01228-100  
+55 (11) 2626-4786  
[www.adef.org.br](http://www.adef.org.br) | [adef@adef.org.br](mailto:adef@adef.org.br)

**Diretoria**

Gilberto Haddad Jabur – Presidente  
Milton Rodrigues de Camargo – 1º Vice-presidente  
Paula de Sá Borini – 2º Vice-presidente  
Emerson Rodrigues Gomes – Secretário  
Frederico Ricardo Ferreira de Oliveira – Tesoureiro

**Conselho Fiscal**

Fábio Tomkowski  
Marcos Boro  
Veneziano Araújo

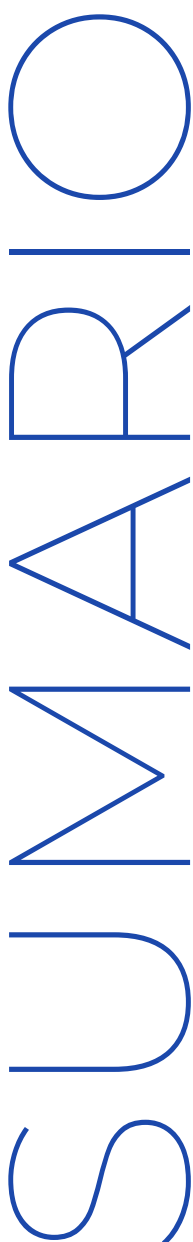
**FAMILY TALKS**

Programa de *advocacy* da ADEF  
[www.familytalks.org](http://www.familytalks.org)  
[contato@familytalks.org](mailto:contato@familytalks.org)

**Equipe**

Rodolfo Canonico - Diretor Executivo  
Amanda da Fonseca de Oliveira - Relações Institucionais e Governamentais  
Letícia Barbano - Pesquisadora

# Agenda Legislativa & Regulatória 2021



01.

APRESENTAÇÃO

02.

QUEM SOMOS

03.

EIXOS DE ATUAÇÃO

04.

PROPOSTAS

05.

OUTRAS INICIATIVAS  
RELEVANTES

06.

SUMÁRIO

# POR QUE CUIDAR DAS FAMÍLIAS?

A **proteção especial da família** é um dever imposto pela Constituição Federal, em seu artigo 226, a governos e sociedade. O motivo é evidente: as famílias são a base da sociedade. Mesmo com suas imperfeições, **é a família o primeiro e o melhor lugar para o desenvolvimento das pessoas**, realidade amplamente reconhecida. Assim, é direito de toda criança e adolescente ser criado e educado no seio de sua família natural e, em caso excepcional, em família substituta. Também por essa razão o Secretário Geral da ONU afirmou que **investir na família como lugar natural de desenvolvimento das crianças é a melhor estratégia de proteção social**.

Não bastasse isso, **as famílias são responsáveis pelas tarefas de cuidado**, que compreendem uma série de atividades muitas vezes “invisíveis”, mas essenciais para a vida em sociedade. Exemplificamos: o preparo de refeições, a manutenção da casa, o cuidado de idosos e pessoas com deficiência, o tempo gasto brincando com crianças, dentre outras. Todos têm direito à convivência familiar, e é na família que uma pessoa é entendida, de fato, de forma pessoal.

Não é preciso muito esforço, porém, para verificar que **falta atenção às famílias** no debate público. Polêmicas abundam, ações efetivas escasseiam: pouco é feito para promover o desenvolvimento familiar no Brasil. Ainda que a Lei Orgânica da Assistência Social determine o “fortalecimento de vínculos familiares” como estratégia para prevenir vulnerabilidades sociais, o tema é tabu na sociedade.

Dessa maneira, **é deixada de lado uma das mais eficazes estratégias de prevenção de problemas sociais**, como: violência doméstica; envolvimento de jovens com criminalidade; abuso de substâncias químicas; suicídio; e evasão escolar. Também se perdem oportunidades nas áreas de Saúde e Educação - afinal, investir em famílias resulta em melhoria na aprendizagem escolar; promoção de alimentação adequada, por meio de educação alimentar; e melhor desenvolvimento cognitivo em crianças.

# QUEM SOMOS

# adef

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA

A Associação de Desenvolvimento da Família (ADEF) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, apartidária e aconfessional, fundada em 1978, cuja missão é promover projetos para o fortalecimento dos vínculos familiares, através da defesa de direitos e da ação direta com as famílias.

A ADEF atua em duas frentes principais:

- 1 *curios de fortalecimento familiar*, por meio de atenção direta às famílias.
- 2 *advocacy*, com presença na esfera pública para promover a efetivação da proteção especial à família.



Family Talks é o programa de advocacy da Associação de Desenvolvimento da Família (ADEF) que busca assegurar a proteção especial à família (art. 226 da Constituição Federal) através da atuação junto ao governo e à sociedade civil, com a promoção de ações públicas e privadas para o fortalecimento dos vínculos familiares (Lei 8742 - art. 6º-A, inciso I) como caminho para promover o desenvolvimento social do país.

Atuamos em três frentes do advocacy:

- Relações institucionais e governamentais
- Pesquisa
- Comunicação

# EIXOS DE ATUAÇÃO

A missão de Family Talks é garantir a proteção especial da família na sociedade.

O Congresso Nacional tem papel decisivo na criação de políticas públicas que sejam indutoras do desenvolvimento familiar, e o Executivo na execução destas políticas, de forma direta ou indireta. É do interesse público que assim seja: todos se beneficiam com uma família funcional. Assim, construir políticas sociais que tenham como finalidade fortalecer vínculos familiares é uma maneira de efetivar a proteção especial da família e, ao mesmo tempo, criar redes de proteção social.

Há três eixos de atuação para atingir esse fim:



## 01

### Emprego e proteção da renda familiar

Garantir trabalho digno para todas as pessoas é condição indispensável para promover justiça social. Por outro lado, o mercado de trabalho impõe dificuldades às pessoas com responsabilidades familiares, sobretudo às mães. Por isso, é fundamental trabalhar para corrigir essas distorções. Proteger a renda implica uma tributação justa. Não é o caso do Brasil: o imposto de renda não beneficia a formação das famílias e é indutor de pobreza; a tributação do consumo é regressiva e penaliza as famílias mais pobres.



## 02

### Fortalecimento de vínculos familiares e prevenção

Sendo o investimento nas famílias a melhor estratégia de proteção social, como entendido pela ONU, é necessário que haja a concretização deste investimento através de políticas de fortalecimento de vínculos familiares. Há previsão dessas políticas na Lei Orgânica da Assistência Social, sendo necessário o detalhamento destas políticas, bem como a ampliação de seu escopo para as áreas de Saúde e Educação.



## 03

### Apoio público ao cuidado

O olhar sobre as pessoas como prioridade política traz a necessidade de reconhecer as tarefas de cuidado como coluna vertebral da sociedade. A mudança de olhar sobre atividades atualmente desvalorizadas, sendo as mulheres as mais penalizadas nestas tarefas, é fundamental. Por isso, cabe aos governos e à sociedade criar as condições necessárias para que as famílias possam, por um lado, cuidar das pessoas e, por outro, possibilitar sua projeção social e profissional. Assim será possível promover a igualdade de oportunidades, sobretudo para mulheres.

# PROPOSTAS PARA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS



## 01

### Emprego e proteção da renda familiar

#### Criação de Imposto de renda familiar

|                    |                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O que é</b>     | Alteração no cômputo do IRPF, para considerar adequadamente a capacidade contributiva da pessoa em função de sua situação familiar. |
| <b>Por quê?</b>    | A estrutura do IRPF penaliza quem forma família. É necessário reconhecer e proteger a renda de quem investe no cuidado.             |
| <b>Como?</b>       | Adotando a técnica de splitting familiar para determinar a capacidade contributiva da pessoa e garantir justiça para as famílias    |
| <b>Referências</b> | Vários países já possuem políticas de cuidado, tais como Uruguai, Japão e Noruega.                                                  |
| <b>Situação</b>    | Minuta construída a partir de grupo de trabalho liderado por pesquisadores da USP                                                   |

Confira a proposta aqui:

Ou acesse [http://bit.ly/irpf\\_familiar](http://bit.ly/irpf_familiar)



### Outros projetos em tramitação

#### Banco de Empregos para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

|                |                                                                                                                                                                                                           |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b> | PL 633/2021, de autoria do Dep. José Guimarães - PT/CE                                                                                                                                                    |
| <b>Posição</b> | <u>Favorável com ressalvas</u> . A ideia do projeto é boa, ao privilegiar o apoio às mulheres mais vulneráveis. Porém, falta clareza sobre como fazê-lo e, particularmente, estimar custos de tais ações. |

#### Criação de regime especial de tributação familiar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

|                |                                                                                                                                                                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b> | PL 153/2021, de autoria do Dep. Diego Garcia - PODE/PR                                                                                                                           |
| <b>Posição</b> | <u>Favorável</u> . Projeto em linha com o que defendemos para criar uma tributação adequada para as famílias brasileiras, ao propor a adoção da técnica de “splitting familiar”. |



## 02

## Fortalecimento de vínculos familiares e prevenção

### Política Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares (PL1926/2021 - Autoria do Dep. Enrico Misasi (PV/SP) e outros)

|                    |                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O que é</b>     | Trata-se de política que estrutura e determina a realização de ações públicas para fortalecer vínculos familiares, promovendo a intersetorialidade.                          |
| <b>Por quê?</b>    | Hoje, fortalecer relações familiares é exclusividade da Assistência Social. É preciso envolver Saúde e Educação nessas ações.                                                |
| <b>Como?</b>       | Ampliando as possibilidades através da intersetorialidade, para que Saúde, Educação e Assistência Social criem programas em conjunto, tendo como foco a atenção às famílias. |
| <b>Referências</b> | Programas desse teor são realizados nos Estados Unidos e Europa, p. ex. implantando o Currículo de Prevenção.                                                                |
| <b>Situação</b>    | Projeto de lei 1926/2021 recém-apresentado na Câmara, aguardando despacho da mesa.                                                                                           |

**Confira a proposta aqui:**

Ou acesse [http://bit.ly/PL1926\\_2021](http://bit.ly/PL1926_2021)



### Programa Criança Feliz na Lei Orgânica da Assistência Social PL 876/2021 da Dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF) e outros

|                    |                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O que é</b>     | Um programa para que “famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral”. |
| <b>Por quê?</b>    | A Primeira Infância é uma etapa privilegiada no desenvolvimento humano, e investir nesse período é o que mais traz retorno à sociedade.        |
| <b>Como?</b>       | Inserir o programa no rol previsto na Lei Orgânica da Assistência Social garantirá estabilidade e financiamento à iniciativa.                  |
| <b>Referências</b> | Programas como esse são difundidos em vários países, com resultados impactantes.                                                               |
| <b>Situação</b>    | Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.         |

**Confira a proposta aqui:**

Ou acesse [http://bit.ly/PL876\\_2021](http://bit.ly/PL876_2021)



## Outros projetos em tramitação

### Regulamentação de ausência remunerada para atividades escolares de filhos

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b>               | PL 5946/2013, de autoria do Dep. Antônio Roberto - PV/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Posição</b>               | <u>Favorável</u> . O envolvimento das famílias com as escolas, além de fortalecer a comunidade escolar, potencialmente traz vários benefícios a crianças e jovens: reduz evasão escolar e melhora o aprendizado. Hoje, porém, é um desafio fazer os pais envolverem-se na vida das escolas das crianças. Criar o direito à falta remunerada para participar de atividades escolares pode ser pré-condição para viabilizar ações de aproximação às famílias. |
| <b>Outros PLs mesmo teor</b> | PL 429/2020, PL 6481/2019, PL 4750/2019, PL 2634/2019, PL 5582/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## 03

### Apoio público ao cuidado

#### Criação de Política Nacional do Cuidado (PL 5791/2019, de autoria da Dep. Leandre - PV/PR)

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O que é</b>     | Trata-se de política pública que viabiliza a oferta de programas e serviços destinados a assegurar o cuidado às pessoas mais vulneráveis.                                                                                                             |
| <b>Por quê?</b>    | O país está envelhecendo. Essa transição demográfica mostra que as famílias terão cada vez mais dificuldades para o cuidado. Para que nenhuma pessoa fique para trás, é necessário ampliar o apoio público para as famílias cuidarem de seus membros. |
| <b>Como?</b>       | Integrando serviços públicos disponíveis e ampliando a oferta, com atenção especial à infraestrutura de cuidado para primeira infância e atendimento à idosos, bem como garantia de disponibilidade de profissionais para tanto.                      |
| <b>Referências</b> | Vários países já possuem políticas de cuidado, tais como Uruguai, Japão e Noruega.                                                                                                                                                                    |
| <b>Situação</b>    | Aguardando criação de comissão especial.                                                                                                                                                                                                              |

**Confira a proposta aqui:**

Ou acesse [http://bit.ly/PL5791\\_2019](http://bit.ly/PL5791_2019)



#### Aprovação da Licença Parental

|                 |                                                                                                                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O que é</b>  | Um período de licença em que pais e mães podem decidir a maneira de compartilhar as responsabilidades de cuidado com recém-nascidos e adotados. |
| <b>Por quê?</b> | As desigualdades de gênero no mercado de trabalho começam nas desigualdades domésticas. A licença parental pode ajudar a corrigi-las.           |

## Aprovação da Licença Parental

|                    |                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Como?</b>       | Disponibilizando um período de cuidado compartilhado, ao mesmo tempo em que se estimula a maior participação masculina nas tarefas domésticas. |
| <b>Referências</b> | Dezenas de países adotam a medida, ainda que os formatos sejam diferentes entre si.                                                            |
| <b>Situação</b>    | Minuta construída a partir de Grupo de Trabalho em parceria com a Frente Parlamentar da Primeira Infância e amplo diálogo com sociedade civil. |

**Confira a proposta aqui:**

Ou acesse <http://bit.ly/licencaparentalbrasil>



## Outros projetos em tramitação

### Regulamentação da licença paternidade

|                              |                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b>               | PL 3935/2008, de autoria da Sen Patrícia Saboya - PDT/CE                                                                                                                                                                              |
| <b>Posição</b>               | <u>Favorável</u> . Licença paternidade ainda está por ser regulamentada. Há vários projetos em tramitação. O ideal seria uma equivalência à licença maternidade, porém há grandes desafios culturais e econômicos em sua implantação. |
| <b>Outros PLs mesmo teor</b> | PL 559/2020                                                                                                                                                                                                                           |

### Igualdade de direitos para mães adotantes de adolescentes

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b> | PLS 143/2016, de autoria do Sen. Telmário Mota - PDT/RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Posição</b> | <u>Favorável</u> . A adoção de adolescentes é um grande bem para a sociedade. Hoje, porém, as famílias adotantes precisam entrar na justiça para conseguir usufruir do tempo que lhes é de direito para a adaptação do jovem. Este PL faz uma alteração Lei nº 8.213/91 que resolve o problema. Os custos para a União (aproximadamente 10 mil ao ano) são baixos, e o impacto social é alto. |

### Extensão de licença maternidade para mães de prematuros

|                |                                                                                                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b> | PL 503/2019, de autoria do Dep. Sérgio Souza - MDB/PR                                                                                                       |
| <b>Posição</b> | <u>Favorável</u> . Tema já objeto de decisão de repercussão geral no STF. Portanto, trata-se apenas de regulamentação de algo que, na prática, já funciona. |

### Horário especial a cuidador de paciente de doença grave ou moléstia terminal

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b> | PL 3394/2019, de autoria do Dep. Fábio Faria - PSD/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Posição</b> | <u>Favorável com ressalvas</u> . Defendemos que se crie este direito a trabalhadores cuidadores de pacientes em estado terminal (cônjuges ou parentes de primeiro grau). É uma medida humana, de baixo impacto para o setor privado e sem custos ao erário público, mas muito relevante para as famílias que atravessam esse difícil momento. |

# OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES



## Emprego e proteção da renda familiar

### 1 Apoio público à reinserção de mães no mercado de trabalho

Nos Estados Unidos, popularizaram-se os chamados programas de “returnship”. Trata-se de vagas temporárias exclusivas para mães que ficaram fora do mercado de trabalho, por algum período, para cuidar de filhos. É frequente que, após essa oportunidade, muitas mães consigam retomar suas carreiras. Pode-se pensar em alguma ação pública para estimular as empresas a realizarem este tipo de ação, p. ex. nos moldes do programa “jovem aprendiz”.

### 2 Apoio público à empregabilidade de idosos

Em vários países que já estão com população mais envelhecida existem programas públicos de apoio à empregabilidade de idosos.

Exemplos:

Skills Checkpoint Program (Austrália) | Veja em: [bit.ly/3vDitoX](https://bit.ly/3vDitoX)

Employment Development Department (EUA) | Veja em: [bit.ly/3wDY8Bj](https://bit.ly/3wDY8Bj)

Senior Community Service Employment Program (EUA) | Veja em: [bit.ly/3cRJLBz](https://bit.ly/3cRJLBz)

Older Worker Program (EUA) | Veja em: [bit.ly/3xycFOK](https://bit.ly/3xycFOK)

Employment Assistance for Older Workers (Canadá) | Veja em: [bit.ly/2S7FrGY](https://bit.ly/2S7FrGY)

### 3 Garantia do primeiro emprego

Propiciar condições adequadas para o primeiro emprego a todos os jovens pode ser decisivo para superar o ciclo da pobreza no país. Além disso, é um momento decisivo em que a pessoa começa a construir as condições necessárias para formar sua família, lugar em que as crianças vão se desenvolver. Há uma ampla possibilidade de programas públicos para estimular a empregabilidade de jovens e garantir trabalho digno para todos.

Veja em: [bit.ly/35BRT58](https://bit.ly/35BRT58)

Por exemplo, na França: "O [programa] trabalho do futuro visa facilitar a inserção profissional e o acesso a qualificações para jovens desempregados com idade entre dezesseis e vinte e cinco anos na altura de assinar o contrato de trabalho, não qualificado ou mal qualificado, e encontrar dificuldades particulares no acesso ao emprego, através do seu recrutamento em atividades de utilidade social ou ambiental ou com forte potencial de criação de emprego"

Na Suécia existe o Plano Nacional do Emprego, que estipula: "O objetivo desta política é fornecer experiência de trabalho vital para aqueles com pouca ou nenhuma experiência no mercado de trabalho sueco, principalmente voltada para os migrantes e os desempregados de longa duração (ou aqueles em risco de ser) com 20 anos ou mais."

Em Portugal, há o "Plano Nacional para a Implementação de uma Garantia Jovem: 2014-2020", que prevê, em seu rol de objetivos, garantir emprego a todos os jovens em até 4 meses após o fim de sua formação profissional.

Na Colômbia, há o "Plan de Empleo Juvenil del Departamento del Magdalena y Distrito de Santa Marta 2013-2015", que prevê ações para garantir o acesso dos jovens a um emprego digno.

#### 4 Alívio tributário (bônus) para famílias de baixa renda, referente à tributação sobre bens e serviços.

A proposta de Reforma Tributária da PEC 45 previa um mecanismo de alívio para famílias de baixa renda, considerando o caráter regressivo da tributação do consumo. Em geral, tais créditos são concedidos no contexto do Imposto de Renda.

É o caso da Áustria: [bit.ly/3vFxAxY](https://bit.ly/3vFxAxY) e dos Estados Unidos: [bit.ly/3xwn5OV](https://bit.ly/3xwn5OV)



## Fortalecimento dos vínculos familiares

#### 1 Formação parental (*parenting education*)

##### Possibilidades

- Formação parental para educar no mundo digital | [bit.ly/2SBxf2d](https://bit.ly/2SBxf2d)
- Conclusão do estudo: educação parental e formação de habilidades digitais são o que mais importam para formar crianças sobre uso da internet.
- Formação parental para garantir alimentação adequada e saudável | [bit.ly/3zEBjiw](https://bit.ly/3zEBjiw)
- "Dos resultados extraídos dos debates, destacam-se as informações sobre a relevância da família, independentemente da forma como ela se estrutura, no cuidado e na transmissão da cultura, das práticas e do hábito alimentar. Portanto, é necessário atribuir-lhe um lugar de destaque nas políticas públicas de segurança alimentar"

Desenvolvimento de estilo parental para prevenir abuso de drogas | [bit.ly/3xBMDdH](https://bit.ly/3xBMDdH)

Por exemplo:

“Pais que exigem o cumprimento de regras e que monitoram constantemente as atividades dos filhos – buscando saber onde estão, com quem e o que fazem – correm menor risco de enfrentar problemas relacionados ao abuso de álcool e de outras drogas quando as crianças entram na adolescência”

Desenvolvimento de estilo parental para prevenir comportamentos violentos em jovens | [bit.ly/3vly32p](https://bit.ly/3vly32p)

SAFE Children é uma intervenção preventiva com foco na família, baseada na escola, projetada para ajudar crianças e famílias na transição para a escola, aumentando o desempenho das crianças na leitura, incentivando o envolvimento dos pais na educação e melhorando as práticas parentais e as relações familiares. Durante as sessões semanais, as famílias discutem questões de paternidade, relações familiares e envolvimento e investimento dos pais na escolaridade de seus filhos.

Impacto demonstrado: diminuição da agressão e hiperatividade; aumento da competência social, envolvimento dos pais na escola, funcionamento acadêmico e notas de leitura, e melhorou / manteve a concentração e o comportamento pró-social das crianças.

Formação parental para melhorar as interações com crianças na primeira infância | [bit.ly/3wKATFO](https://bit.ly/3wKATFO)

Os programas de parentalidade são operacionalmente definidos como intervenções ou serviços que visam apoiar as interações parentais, comportamentos, conhecimentos, crenças, atitudes e práticas. Programas para pais e cuidadores ajudam a entender melhor por que a parentalidade é importante (especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento inicial e a função de cuidar), e o papel fundamental que desempenham para que os filhos mais novos se desenvolvam por meio de um período especial da vida, em que as interações e o estímulo estabelecem a base do bem-estar. Idealmente, os programas parentais devem abordar a gama de necessidades e dimensões parentais, incluindo conteúdo que aborda saúde, nutrição, estimulação e proteção.

Programas para pais podem apoiar especialmente famílias vulneráveis, que mais se beneficiam dessas intervenções. Esses programas devem ser desenvolvidos para capacitar pais e cuidadores para continuar a desenvolver suas próprias boas práticas e permitir que adotem outras que vão melhorar a saúde, o desenvolvimento, a aprendizagem e o bem-estar das crianças.

Formação para melhorar a comunicação em família e prevenir problemas de saúde mental | [bit.ly/3gENG04](https://bit.ly/3gENG04)

Por exemplo:

“[...] Family Intervention for Suicide Prevention (FISP), uma adaptação de segunda geração da Specialized Emergency Room Intervention, uma prática baseada em evidências. Embora projetado para uso em ambientes de emergência, o FISP pode ser usado por profissionais que trabalham em uma ampla variedade de ambientes onde os jovens apresentam emergências suicidas. Enraizado na teoria cognitivo-comportamental e de sistemas familiares, o FISP é projetado para mobilizar o apoio da família e resolução de problemas, reformular a tentativa de suicídio como um evento crítico que requer tratamento, reforçar enfrentamento mais adaptativo, motivar pacientes e famílias a iniciar e aderir a o tratamento e a promoção do vínculo com os cuidados de acompanhamento”

## 2 Intervenções familiares para prevenir violência doméstica

Ver em [bit.ly/3iRO1oj](https://bit.ly/3iRO1oj).

“Este artigo descreve o componente de intervenção direcionado do GREAT Schools and Families. A intervenção — GREAT Families — é composta por 15 reuniões semanais de múltiplos grupos familiares (por exemplo, 4-6 famílias por grupo) e aborda práticas parentais (disciplina, monitoramento), características de relacionamento familiar (comunicação, apoio, coesão), envolvimento dos pais e investimento na escolaridade de seus filhos, construção de relacionamento entre pais e escolas e planejamento para o futuro”

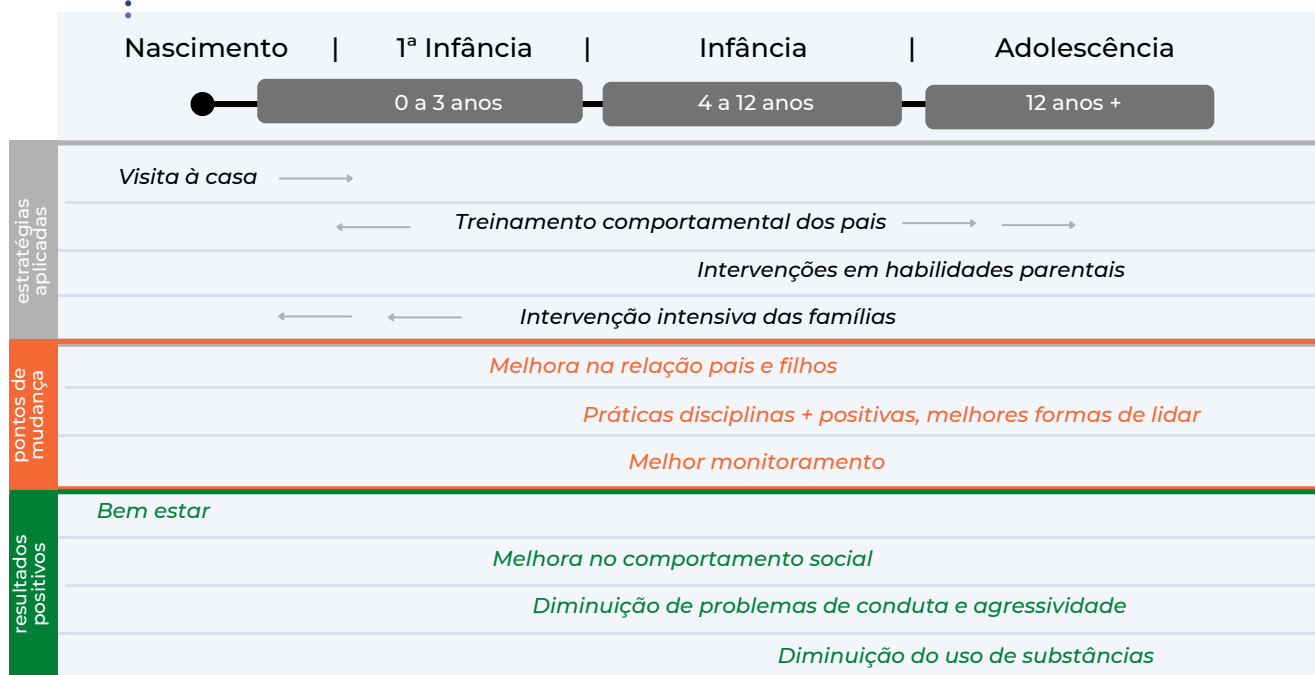
## 3 Intervenção familiar para prevenir evasão escolar

Ver em [bit.ly/3gBsY7S](https://bit.ly/3gBsY7S).

“Desenvolver e implementar ações de busca ativa, incentivar e possibilitar maior participação juvenil – com consequente melhoria do clima escolar –, aproximar e envolver a comunidade escolar, promover maior diálogo com as famílias, além de desenvolver ações focalizadas na questão racial, são alguns dos exemplos das ações de combate ao abandono e à evasão”

## 4 Currículo internacional de prevenção

Ver em [bit.ly/3vHcLCm](https://bit.ly/3vHcLCm): Intervenções pela prevenção com foco em famílias, de acordo com as etapas de desenvolvimento da criança.



Ver original em [bit.ly/3vHcLCm](https://bit.ly/3vHcLCm): European Prevention Curriculum - A handbook for decision-makers, opinion-makers and policy-makers in science-based prevention of substance use. p. 91.



## Apoio público ao cuidado

- 1 Construção de fundo público para garantir às famílias apoio ao cuidado, tornando-o acessível a todos Ver em: [bit.ly/3wDi86U](https://bit.ly/3wDi86U)
- 2 Aumento do número de municípios com ILPIs: apenas 1 em cada 4 municípios possuem. Ver em: [bit.ly/3xw6afl](https://bit.ly/3xw6afl)
- 3 Ampliação do número de centros-dia para atender população idosa Ver em [bit.ly/3wzsrJf](https://bit.ly/3wzsrJf)
- 4 Programas de formação e apoio a cuidadores não-pagos

Ver em [bit.ly/3vDEHqM](https://bit.ly/3vDEHqM)

“A estratégia de formação do Sistema de Atenção implementa, entre outras ações, uma oferta formativa que garante a qualidade dos serviços à população dependente, favorecendo a construção de percursos educativos para quem trabalha no sector.”

- 5 Garantia da cobertura de creches no país

Ver em [bit.ly/2S8F4vQ](https://bit.ly/2S8F4vQ)

“Em termos gerais, o número de matrículas é baixo, a cada 100 crianças, aproximadamente 30 tem acesso a uma vaga. [...] O Estado com a maior proporção de capacidade de cobertura é Santa Catarina, seguido por São Paulo. Os dois Estados atendem cerca de 50% das crianças residentes em território estadual e que tem entre 0 e três anos. [...] Quando eliminamos desta contabilidade as creches privadas a média capacidade de atendimento frente a população de 0 à 3 anos cai para 19 matrículas a cada 100 crianças.”

- 6 Apoio público à amamentação exclusiva até os 6 meses

Ver em [uni.cf/3wJHGzm](https://uni.cf/3wJHGzm)

“Licença remunerada suficiente para todos os pais e encarregados de educação, tanto no regime formal como economias informais, para atender às necessidades de seus filhos pequenos (este inclui licença remunerada de maternidade, paternidade e licença parental, e licença para cuidar de crianças jovens doentes).”

# SUMÁRIO

Agenda legislativa  
2021 | 2022



## 01 Emprego e proteção da renda familiar

### Propostas

- *Criação de Imposto de renda familiar*
- *Banco de Empregos para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar* (PL 633/2021, do Dep. José Guimarães - PT/CE)
- *Criação de regime especial de tributação familiar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas* (PL 153/2021, do Dep. Diego Garcia - PODE/PR)



## 02 Fortalecimento de vínculos familiares e prevenção

### Propostas

- *Política de Fortalecimento de Vínculos Familiares* (PL1926/2021 - Dep. Enrico Misasi (PV/SP) e outros)
- *Programa Criança Feliz* (PL 876/2021 da Dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF) e outros)
- *Regulamentação de ausência remunerada para atividades escolares de filhos* (PL 5946/2013, de autoria do Dep. Antônio Roberto - PV/MG)



## 03 Apoio público ao cuidado

### Propostas

- *Política Nacional do Cuidado* (PL 5791/2019, da Dep. Leandre - PV/PR)
- *Aprovação da licença parental*
- *Regulamentação da licença paternidade* (PL 3935/2008, de autoria da Sen. Patrícia Saboya - PDT/CE)
- *Igualdade de direitos para mães adotantes de adolescentes* (PLS 143/2016, de autoria do Sen. Telmário Mota - PDT/RR)
- *Extensão de licença maternidade para mães de prematuros* (PL 503/2019, de autoria do Dep. Sérgio Souza - MDB/PR)
- *Concessão de horário especial a cuidador de paciente de doença grave ou moléstia terminal* (PL 3394/2019, de autoria do Dep. Fábio Faria - PSD/RN)